

ATA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês Janeiro de 2019, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal: Edson Antônio de Sousa e Emerson da Silva, brasileiros, funcionários públicos Municipais Executivo, na sede do Instituto de Previdência de Três Marias. Com todos presentes, foi analisado toda a documentação referente ao fechamento contábil do mês de dezembro de 2018. Analisamos os balancetes, demonstrativos financeiros, boletim de prestação de contas com informações de receita e despesa em geral. De posse da pasta onde estão arquivados os documentos das movimentações financeiras, tudo foi analisado e achado correto. Assim como as informações sobre as aplicações financeiras. Observamos e revisamos o boletim de prestação de contas onde constam que todos os pagamentos referentes aos parcelamentos da Prefeitura Municipal estão com o pagamento dentro da data de vencimento (pagamento em dia correto). Conforme registro nos balancetes, ressaltamos que os valores não pagos referentes contribuição patronal dos meses de Julho, Agosto e Setembro, Outubro, Novembro somam-se ao mês de Dezembro, também não pago em 10/01/2019. Conversando com a Superintendente, ficamos acertados que se até na data de 10/02/2019, não tenha havido o enquadramento e negociação, vamos convocar o Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, na qual eu Edson Antonio de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme e firmada por todos os presentes.

Três Marias, 21 de Janeiro de 2019.


EMERSON DA SILVA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


EDSON ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL